



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 181ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2024 A 2026.

1 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, reunidos na Sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, no Bairro São
3 José, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Marcel Vinícius Cunhas Azevedo,
4 **PRESIDENTE**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida
5 Araújo, **TESOUREIRA**. Verificado Quórum, Sr. Marcel Vinícius Cunhas Azevedo abre a 181ª
6 Reunião Ordinária de Diretoria. Inclusão de Pauta: Cronograma de Pagamento. **PAUTA: Item 01.**
7 **ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO ORGANOGRAMA** – o presidente expõe à Diretoria Executiva
8 que estamos em eminência de adotarmos o uso do Sistema Eletrônicos de Informações – SEI;
9 considerando a necessidade de atualização do organograma do regional para os ajustes no sistema do
10 SEI; coloca em votação o organograma; após discussão, colocado em votação, aprovado por
11 unanimidade. **Item 02. CONCURSO PÚBLICO** – o presidente expõe à Diretoria Executiva que o
12 concurso do Coren/SE expirou não podendo mais convocar nenhum aprovado no último concurso;
13 sendo assim, sugere que seja aprovado a formalização de demanda para realizar novo concurso; após
14 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO**
15 **85/2011** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 85/2011 da Unidade Básica de
16 Saúde Joaldo Barbosa, localizada no Município de Aracaju /SE, no qual, a Chefe do Departamento
17 de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Sra.
18 Barbara Bezerra Tavares, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel
19 Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Barbara Tavares para que repasse as
20 informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para
21 publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
22 **Item 04. PAD FISCALIZAÇÃO 48/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc
23 nº 48/2023 da Unidade Programa Ver a Vida – 20/20 Serviços Médicos, localizada no Município de
24 Aracaju /SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em
25 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Sra. Barbara Bezerra Tavares, manifestou-se pelo
26 arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira
27 fiscal, Sra. Barbara Tavares para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a
28 motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado
29 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO 112/2023** - o presidente
30 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 112/2023 do Núcleo de Oncologia de Sergipe - NOS,
31 localizado no Município de Aracaju /SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia
32 Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Sra. Patricia Medeiros



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

33 Cavalcante, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que
34 será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Patricia Cavalcante para que repasse as informações a
35 Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site
36 do regional; dando seguimento, o presidente diz que a enfermeira fiscal, Patricia Medeiros
37 manifestou-se pela representação da instituição junto ao órgão competente, diz que será encaminhado
38 ao Departamento Jurídico para conhecimento e providências; após discussão, colocado em votação,
39 aprovado por unanimidade. **Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO 161/2023** - o presidente apresenta à
40 Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 161/2023 do Hospital Gabriel Soares – Hapvida Assistência
41 Médica S/A, localizada no Município de Aracaju /SE, no qual, a Chefe do Departamento de
42 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Sra.
43 Patricia Medeiros Cavalcante, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel
44 Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Patricia Cavalcante para que repasse
45 as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para
46 publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
47 **Item 07. PAD FISCALIZAÇÃO 08/2024** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc
48 nº 08/2024 do Hospital Universitário, localizado no Município de Aracaju /SE, no qual, a Chefe do
49 Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da
50 enfermeira fiscal Sra. Barbara Bezerra Tavares, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado
51 PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Barbara Tavares
52 para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento
53 do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por
54 unanimidade. **Item 08. PAD FISCALIZAÇÃO 34/2024** - o presidente apresenta à Diretoria
55 Executiva o PAD Fisc nº 34/2024 do Hospital Oncológico de Aracaju Ltda - Oncoradium, localizado
56 no Município de Aracaju /SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da
57 Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Sra. Barbara Bezerra Tavares,
58 manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será
59 encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Barbara Tavares para que repasse as informações a Assessoria
60 de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional;
61 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 09. MEMORANDO Nº**
62 **18/2024 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** - o presidente expõe à Diretoria Executiva o
63 memorando do DEFIS acerca da ampliação de carga horária para 40 horas semanais, bem como o
64 pagamento referente a jornada de trabalho e o pagamento integral da gratificação referente ao cargo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 181ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2024 A 2026.**

65 de Chefe do Departamento de Fiscalização do Coren/SE ocupado pela Enfermeira Fiscal Nivia
66 Fabiana da Silva; o presidente sugere que seja aprovado o aumento da carga horária da Sra. Nivia
67 Fabiana da Silva enquanto perdurar a nomeação como Chefe do Departamento de Fiscalização;
68 ressalta que caso seja aprovado o aumento da carga horária que a Sra. Nivia Fabiana da Silva não fará
69 jus a redução da carga horária em decorrência da condição de saúde do seu filho; após discussão,
70 colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente informa que será encaminhado para
71 homologação da plenária. **ITEM 10. MEMORANDO Nº 24/2024 – DEPARTAMENTO DE**
72 **FISCALIZAÇÃO** – o presidente expõe à Diretoria Executiva o memorando do DEFIS o qual solicita
73 aprovação do Termo de Inspeção considerando que não há instrumento estabelecido na Resolução
74 COFEN nº 725/2023 para apuração específica das demandas reativas e eventos festivos; após
75 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente informa que será
76 encaminhado para homologação da plenária. **Inclusão de Pauta: Cronograma de Pagamento** – o
77 presidente passa à palavra a Conselheira tesoureira, Syneide de Almeida Araújo que diz que todos os
78 pagamentos/contas do regional deverão ser entregues na tesouraria com 72(setenta e duas) horas de
79 antecedência para que seja feito o respectivo pagamento, diz ainda que o Departamento de Gestão
80 deverá cumprir a determinação da Diretoria Executiva podendo ser responsabilizado caso ocorra
81 atrasos nos pagamentos, tendo em vista que o Coren/SE não poderá pagar juros, ressalta que quem
82 der causa no atraso do pagamento será responsabilizado; após discussão, colocado em votação,
83 aprovado por unanimidade. Sem mais nada a discorrer, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo encerra
84 a 181ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Syneide de Almeida Araújo
Ricardo Marcondes Santos Lima